



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1462A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1462A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor **ADÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 084. ***. ***-07 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **CARLA FRANÇA KASSAB**, inscrita no CPF sob o nº 383. ***. ***-93 para ocupar o cargo de **Supervisor de Serviços Administrativos**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 04.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o

cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 057, de 05 de fevereiro de 2025”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No Art. 2º da Portaria nº 057, de 05 de fevereiro de 2025, onde se lê: “Perceberá enquanto perdurar a designação, a diferença entre o salário base e a remuneração constante do Anexo IV da Lei Complementar 19/05, conforme Artigo 51 da Lei supracitada”, leia-se: **“Perceberá enquanto perdurar a designação, a soma dos proventos dos dois empregos efetivos conforme Artigo 91 da Lei Complementar 15/2005, e, ficará afastada do emprego de Professor Adjunto, matrícula 4596.”.**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 057, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 068, de 06 de fevereiro de 2025”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No Art. 2º da Portaria nº 068, de 06 de fevereiro de 2025, onde se lê: “Perceberá enquanto perdurar a designação, a diferença entre o salário base e a remuneração constante do Anexo IV da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1462A

Página 3 de 3

19/05, conforme Artigo 51 da Lei supracitada”, leia-se:
“Perceberá enquanto perdurar a designação, a soma dos proventos dos dois empregos efetivos conforme Artigo 91 da Lei Complementar 15/2005, e, ficará afastado do emprego de Professor de Educação Infantil matrícula 3927”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 068, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a retificação da
Portaria nº 085, de 06 de
fevereiro de 2025”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No Art. 2º da Portaria nº 085, de 06 de fevereiro de 2025, onde se lê: “Perceberá enquanto perdurar a designação, a diferença entre o salário base e a remuneração constante do Anexo IV da Lei Complementar 19/05, conforme Artigo 51 da Lei supracitada”, leia-se:
“Perceberá enquanto perdurar a designação, a diferença entre o salário base e a remuneração constante do Anexo IV da Lei Complementar 19/05, conforme Artigo 51 da Lei supracitada e ficará afastada do emprego de Professor Adjunto, matrícula 4942”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 085, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração
